



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 971 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 28 de novembro de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
KENNEDY DANTAS FRANCELINO  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – CPL**

- **Extrato de Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170148**
- **Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170366**

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 971 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 28 de novembro de 2018.

## CPL

### EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170148

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170148, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **03 (três) meses** consecutivos, contados a partir de **28/11/2018 até 28/02/2019**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços relativos à Pavimentação e Drenagem Superficial da Rua do G, trecho em frente a UBS, localizada no Conjunto Parlamentar, Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, previsto na Planilha de Readequação do Projeto Básico, objeto da Tomada de Preços nº 2/2017-0001-CPL.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo vigorará por **03 (três) meses** consecutivos, contados a partir de **28/11/2018 até 28/02/2019**, podendo ser renovado, de comum acordo entre as partes **CONTRANTE** e **CONTRATADA**, mediante os preceitos legais previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 28 de novembro de 2018.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUSIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

### EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170366

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170366, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **90 (noventa) dias** consecutivos, contados a partir de **28/11/2018 até 28/02/2019**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de construção da 1ª Etapa da Praça de Eventos previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2017-0006-CPL.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** 28 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 28 de novembro de 2018.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**